



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 519, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DISPENSAR LUIZ CÉSAR BRANDÃO MAIA da função gratificada de Chefe de Unidade, GF-2, da Coordenadoria de Patrimônio e Material.

Brasília, 22 de junho de 1992.

  
Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente